



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

- PARANÁ

ATA Nº 35

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu primeiro ano de sua Décima Quinta Legislatura. No dia 02 (dois) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 16h (dezesseis horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência do Senhor Sidinei José Giusti, **08 (oito) vereadores**, ausente a vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo por motivo justificado. Após leitura de texto bíblico o Senhor Presidente observou o quórum legal, declarou aberta a sessão e em seguida solicitou a leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias a tramitarem na ordem do dia, que constou as seguintes proposições do Poder Executivo: **Projeto de Lei nº 28/2025** – que dispõe sobre desmembramento de lotes, autoriza a criação de novas áreas de terra e autoriza a desafetação, na forma que especifica e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **segunda** discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 29/2025** – que dispõe sobre as alterações do Plano Plurianual – PPA – do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 2.541/2021, Lei 2742/2024 e Lei 2745/2024 para o exercício de 2025 e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **segunda** discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 30/2025** – que dispõe sobre alteração das metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 2741/2024 e Lei nº 2746/2024 para o exercício de 2025 e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **segunda** discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 31/2025** – que autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.648.300,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil e trezentos reais), no orçamento do município de Capitão Leônidas Marques, para o exercício de 2025 e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **segunda** discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Logo após, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 32/2025** – que dispõe sobre as alterações do Plano Plurianual – PPA – do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 2.541/2021, alterações para o exercício de 2025, e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **segunda** discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 33/2025** – que dispõe sobre alteração das





Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 2741/2024 e Lei nº 2746/2024 para o exercício de 2025 e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o projeto em **segunda** discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 34/2025** – que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 619.890,24 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e noventa reais e vinte quatro centavos) no orçamento para o exercício de 2025, do município de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o projeto em **segunda** discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 36/2025** – que autoriza o município a promover leilão para alienar bens inservíveis de propriedade do município e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **segunda** discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 37/2025** – que cria o Serviço Público de Loteria Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **segunda** discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, não havendo mais matérias a tramitarem na ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos **Projetos de Lei nº 38/2025, 39/2025, 41/2025, 42/2025, 43/2025, 44/2025, 45/2025 e 46/2025**, e os baixou para as comissões para emissão do parecer, e em seguida passou a palavra ao vereador Revair José Rodrigues para fazer uso da **Hora Parlamentar**, tendo o vereador solicitado que conste em ata que: "Gostaria de informar a todos que meu trabalho e as ações que venho desempenhando como vereador têm desagradado algumas pessoas, em especial a atual administração municipal, o chefe do Executivo e seus comissionados e aliados. Quero registrar nesta Casa que tenho sido alertado por diversas pessoas para tomar cuidado, pois circula a informação de que a atual administração teria a intenção de me agredir fisicamente ou de mandar terceiros para fazê-lo. Essas conversas estariam acontecendo nos corredores do Poço Municipal, em grupos de redes sociais e chegaram até a mim por meio de amigos preocupados, o que foi hoje afirmado antes da sessão pelo vereador. Não é a primeira vez que fatos semelhantes ocorrem em nosso município, e por isso considero fundamental deixar registrado. Caso algo aconteça à minha pessoa, esta Casa deve tomar as devidas providências. Deixo claro que não irei parar de exercer meu papel de vereador. A cada dia, o povo me pede para continuar buscando informações e trazendo a verdade dos fatos a público. Tenho certeza de que o Ministério Público acompanha o que acontece em nosso município e isso nos dá a confiança de seguir firmes, sempre com respeito a todas as autoridades, aos colegas desta Casa e, principalmente, a cada cidadão que confiou em nosso



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

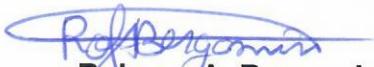
E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

trabalho". Ato contínuo, o Senhor Presidente usou a palavra para dizer "que aqui estamos com todo o respeito para a todos os nobres vereadores, respeitando os vereadores na sua atuação, que o vereador tem o seu papel para desempenhar dentro da sociedade, que por isso que ele foi eleito, e tem que ser respeitado no seu trabalho, no desempenho das suas atividades, frisou que jamais irá permitir agreções dentro dessa Casa e que quando o vereador fala que foi lhe negado pedido de esclarecimentos, que Vossa Excelência sabe não é necessário passar por essa Casa um pedido de esclarecimentos, que tem prerrogativa para fazer a qualquer momento, em qualquer secretaria". Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, da qual, EU, Eduarda Bianca de Oliveira Pause da Silva, Assistente Legislativa, lavrei á presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.

 Sidinei José Giusti  Claudecir A. da Silva Moura Cleverson B. dos Santos

 Robson A. Bergamin

 Francisco Jair de Campos

 Odair Francisco Farina

 Genecir de F. Garda Rigo

 Revalir José Rodrigues

 Edelano Rohers